

DECRETO Nº 35.051

RETIFICA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 35.038, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA INTEGRATIVA, E DO DECRETO Nº 35.040, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso IV e o § 1º do artigo 1º do Decreto nº 35.038, de 29/01/2025, que designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Governança Integrativa, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

IV - José Gomes Rangel Netto (SEMFA);

(...)

§ 1º. A presente Comissão será presidida pelo servidor Luiz Carlos Bindaco, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.

(...)"

Art. 2º Retificar o inciso VII e o § 1º do artigo 1º do Decreto nº 35.040, de 29/01/2025, que designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

VII - José Gomes Rangel Netto (SEMFA) - Nível Superior em Arquitetura.

(...)

§ 1º. A presente Comissão será presidida pela servidor Milton Garschagen Assad, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.

(...)"

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300380033003600380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

